



Disponibilizado no D.E.: 25/02/2022
Prazo do edital: 19/04/2022
Prazo de citação/intimação: 11/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5020276-65.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: NEUSA MENDES VIEIRA DE SOUZA

EDITAL Nº 510007067229

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

NEUSA MENDES VIEIRA DE SOUZA

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da ação em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** de nº **5020276-65.2018.4.02.5101**, em que são partes a exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e como executada **NEUSA MENDES VIEIRA DE SOUZA**, na qual foi requerida a **INTIMAÇÃO DE NEUSA MENDES VIEIRA DE SOUZA**, CPF 157.851.838-54, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para o cumprimento da sentença, na forma do art. 513, IV do Código de Processo Civil - CPC. Após o prazo acima referido, inicia-se o prazo de 15 dias, para o executado efetuar o pagamento do valor de **R\$ 265.687,09, atualizado até 01/08/2018**, na forma do artigo 523 do CPC, sob pena de acréscimo de honorários e multa, ambos no montante de 10%. O presente **edital** será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o executado ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. **EXPEDIDO** por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, no Município do Rio de Janeiro, em 10/02/2022, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007067229v4** e do código CRC **e978f2a8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO
Data e Hora: 15/2/2022, às 17:4:2

5020276-65.2018.4.02.5101

510007067229.V4